



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ-RO

RESOLUÇÃO nº 014/2020/CMS-JP/RO  
Ji-Paraná-RO, 27 de Julho de 2020.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO** com base nas atribuições conferidas ao órgão pelas Leis de nº 8.080/90, 8.142/90, Resolução nº453/2012/CNS, bem como as competências atribuídas em seu regimento interno.

**Considerando:** A solicitação de apreciação e aprovação quanto ao credenciamento de Exames de Tomografia de Tórax, conforme valor tabela SUS (SIGTAP) de R\$ 136,41 (cento e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), com o teto físico de 1.450 (um mil quatrocentos e cinquenta) unidades de TC de Tórax, perfazendo um valor total de R\$ 197.794,50 (cento e noventa e sete mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), durante 3 meses podendo ser prorrogado com a permanência da pandemia. O recurso financeiro orçado será o de crédito especial de enfrentamento ao COVID-19, conforme o Ofício n. 039/DRAC/SEMUSA/2020;

**Considerando:** Que se trata da aprovação quanto ao credenciamento de Exames de Tomografia de Tórax, conforme valor tabela SUS (SIGTAP) de R\$ 136,41 (cento e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), com o teto físico de 1.450 (um mil quatrocentos e cinquenta) unidades de TC de Tórax, perfazendo um valor total de R\$ 197.794,50 (cento e noventa e sete mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), conforme consta no ofício em comento.

**Considerando:** Que será durante 3 meses podendo ser prorrogado com a permanência da pandemia.

**Considerando:** Que para o pagamento será utilizado o recurso financeiro orçado o de crédito especial de enfrentamento ao COVID-19.

**Considerando:** Que o credenciamento será conforme tabela SUS.



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ-RO

**Considerando:** Que o aparelho de tomografia existente nas dependências do Hospital Claudionor Couto Roriz encontra-se com defeito, não tendo condições operacionais.

**RESOLVE:**

**APROVAR:**

**Art. 1º** Fica aprovado por votação unânime do pleno deste Conselho através da reunião Ordinária do dia 27 de Julho de 2020, a apreciação e aprovação quanto ao credenciamento de Exames de Tomografia de Tórax, conforme valor tabela SUS (SIGTAP) de R\$ 136,41 (cento e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), com o teto físico de 1.450 (um mil quatrocentos e cinquenta) unidades de TC de Tórax, perfazendo um valor total de R\$ 197.794,50 (cento e noventa e sete mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**Conselheiro – Robson Ferreira Pêgo**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO**

Homologo a Resolução nº 013/2019/CMS-JP/RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos Financeiros na Área da Saúde.



**Rafael Martins Papa**  
**Secretário Municipal de Saúde/SEMUSA**